

Aviso n.º 6004/2006 (2.ª série). — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 98/04-CC, por decisão tomada em 1 de Agosto de 2005 e tornada definitiva em 2 de Fevereiro de 2006, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a João Paulo Corga Vidal, número de identificação de pessoa colectiva 221003126, com sede na Rua dos Talhos, 2, Brunhido, 3750 Águeda, por violação ao disposto no artigo 4.º, n.º 1, sanção prevista e punível no artigo 37.º, n.º 2, alínea a), todos do mesmo diploma referido.

9 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 6005/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Nacional da Aviação Civil, I. P. (INAC), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/2002, de 21 de Maio, e no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em conta as competências que me foram delegadas pelo conselho de administração do INAC, com a faculdade de subdelegar, nos termos do aviso n.º 5561/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2006, subdelego os seguintes poderes:

1 — No director de serviços de Administração e Finanças Rui Manuel Simões Almeida:

1.1 — Na área de gestão geral:

- a) Assinar, com a faculdade de subdelegação, correspondência relacionada com assuntos inerentes aos serviços cuja supervisão lhe foi cometida, excepto a dirigida a gabinete de membro de Governo ou outros órgãos da Administração Pública ou de organizações internacionais ou entidades privadas equiparadas ao conselho de administração do INAC;
- b) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo órgão de estrutura, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- c) Assinar, no âmbito das competências delegadas, com aposição do selo branco em uso no Instituto.

1.2 — Na área de gestão financeira, orçamental e contabilística, salvaguardadas as normas aplicáveis:

- a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2500;
- b) Autorizar, independentemente do respectivo valor:
 - i) A realização de despesas que resultem da execução de contratos superiormente aprovados;
 - ii) A realização de acções de formação, de acordo com o plano anual de formação aprovado superiormente;
 - iii) A realização de despesas relacionadas com fornecimentos de água, electricidade, gás, telecomunicações e outras de periodicidade regular e referentes ao normal funcionamento dos serviços;
- c) Praticar actos relativos a gestão, conservação, segurança e higiene das instalações afectas ao Instituto;
- d) Assinar cheques e transferências bancárias, sempre em conjunto com um membro do conselho de administração, das contas bancárias de que o Instituto é titular;
- e) Assinar talões bancários de depósito de numerário e outros valores, bem como endossar cheques e vales para efeitos de depósitos em nome do Instituto.

1.3 — Na área de gestão de pessoal pertencente aos serviços por si coordenados:

- a) Decidir sobre a afectação dos trabalhadores;
- b) Justificar faltas nos termos legais e regulamentares;
- c) Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos trabalhadores dentro dos limites estabelecidos;
- d) Autorizar as alterações ao plano de férias;
- e) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- f) Autorizar os trabalhadores a comparecer perante os tribunais ou outras entidades oficiais, quando devidamente requisitados e nos termos legais.

1.4 — De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados desde 3 de Março de 2006.

27 de Abril de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Amândio Dias Antunes*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 640/2006. — Por deliberações da direcção do LNEC de 24 de Abril de 2006:

Hélder David Lopes Oliveira, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, escalão 1, índice 460, da carreira técnica superior, da área funcional de gestão pública, difusão da cultura científica e tecnológica e logística e manutenção, no domínio do *design* gráfico, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do actual lugar a partir a mesma data.

Ana Paula Henriques de Melo, António Manuel Duarte Churro Ferreira, Amílcar Jorge Cardoso Gonçalves, Deodato José Sanches, Mateus Mendonça e Luzia de Jesus Cascalheira Barracha, técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos principais do mesmo quadro, escalão 1, índice 400, da carreira de técnico experimentador, da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-experimentação, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data.

Cristina Maria da Costa Pereira de Sousa, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de 1.ª classe do mesmo quadro, escalão 1, índice 340, da carreira de técnico experimentador, da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-experimentação, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da mesma data.

Paulo Jorge Fernandes Marques, técnico profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional de 1.ª classe do mesmo quadro, escalão 2, índice 228, da carreira de técnico profissional, da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-experimentação, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Moraes*.

Deliberação (extracto) n.º 641/2006. — Por deliberações da direcção do LNEC de 3 de Maio de 2006:

Doutora Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, investigadora principal, posicionada no escalão 4, índice 260, € 3990,90 — transitou para a situação de investigadora principal, com habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, ficando posicionada no escalão 4, índice 285, € 4374,64, desde 10 de Março de 2006, data da realização da última prova, na sequência das provas públicas que realizou, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Armindo Francisco de Jesus António, técnico principal do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico especialista do mesmo quadro, escalão 1, índice 460, da carreira de técnico experimentador da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-experimentação, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da mesma data.

Eduardo Simões Coimbra, técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeado definitivamente, precedendo concurso, coordenador do mesmo quadro, escalão 1, índice 360, da carreira de técnico profissional da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-experimentação, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da mesma data.

Esmeralda Martínez Gonzalez de Oliveira e Costa, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeada definitivamente, precedendo concurso, coordenadora do mesmo quadro, escalão 2, índice 380, da carreira de desenhador da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia-desenho técnico, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da mesma data.

António Jorge Medeiros Malta Marques e Fernando Manuel Lopes Gonçalves, técnicos profissionais de 2.ª classe do quadro de pessoal